



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1279/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	3
LISTA DE INSCRITOS.....	4

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
Carta Convite Nº 012/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 040/2022 - Processo Administrativo nº 060/2022 - Carta Convite nº 012/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 040/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 66.686,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais), foi executado na sua totalidade. O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 20 de Julho de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
Carta Convite Nº 012/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 039/2022 - Processo Administrativo nº 060/2022 - Carta Convite nº 012/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 039/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 11.565,00 (Onze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Julho de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
Carta Convite Nº 012/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 041/2022 - Processo Administrativo nº 060/2022 - Carta Convite nº 012/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.544.814/0001-08.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 041/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa **CLAUDIO R. CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 88.313,10 (Oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e dez centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Julho de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 888	DATA DA EMISSÃO: 04/07/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde	
CONTRATADA: Labmais Clinica e Laboratório Ltda	
OBJETO: Realização de exames de imagem (Ultrassonografia)	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2021	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0013.2075.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 7.650,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 141	DATA DA EMISSÃO: 04/07/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social	
CONTRATADA: Pellim E De Nadai - Ltda	
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2021 A.R.P.. 017/2021	
Fundo Municipal de Assistência Social	
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.2073.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 6.707,04	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 148	DATA DA EMISSÃO: 15/07/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social	
CONTRATADA: Pellim E De Nadai - Ltda	
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2021 A.R.P. 017/2021	
Fundo Municipal de Assistência Social	
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0015.2072.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 279,24	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 149	DATA DA EMISSÃO: 15/07/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social	
CONTRATADA: Pellim E De Nadai - Ltda	
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2021 A.R.P. 017/2021	
Fundo Municipal de Assistência Social	
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0015.2072.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 2.951,91	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: HÉLIO PINHEIRO AZEVEDO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 052/2021 Pregão Presencial nº 042/2021**.

Art. 65 II, § 1º que dispõe: "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aditamento da quantidade de alguns itens contratados em 25% (vinte e cinco por cento) e em conformidade com Parecer Jurídico favorável, segue abaixo os itens aditados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MED	QUANT. CONTRATADA	ADIC. 25%	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	Lavagem e Higienização de Veículos leves	Serviço	700	175	40,00	7.000,00
02	Lavagem e Higienização de Ambulância Comum	Serviço	200	50	60,00	3.000,00

03	Lavagem e Higienização de Ambulância Semi UTI	Serviço	100	25	110,00	2.750,00
04	Lavagem e Higienização de Vans	Serviço	100	25	130,00	3.250,00
05	Lavagem e Higienização de Camionetes	Serviço	40	10	60,00	600,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.600,00

Anteriormente os itens referidos acima possuíam um valor total de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil quatrocentos reais), com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade, sem alteração do valor unitário, foi acrescido um valor total dos itens de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), gerando o valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Com isso a **Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 040/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sendo que os serviços ocorrerão permanentemente nas dependências da Contratada, que deverá ter instalações adequadas na cidade de Glória de Dourados, com fornecimento do material, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Pregão Presencial nº 017/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para o fornecimento previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 040/2021**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2021**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados / MS, 23 de Junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Hélio Pinheiro Azevedo – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
CARTA CONVITE Nº 018/2022
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria nº 008, de 10 de Janeiro de 2022**, constituída pelos seguintes membros: **Vicente Pereira Felizari, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente (suplente), Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 018/2022 - Processo Administrativo nº 086/2022**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Glória de Dourados/MS. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 13 de Julho de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, vencedora dos itens 04, 12, 13, 14, 15, 16, 26 e 28, totalizando o valor de R\$ 63.736,00 (sessenta e três mil setecentos e trinta e seis reais); **ALICE FERREIRA ME**, inscrito no CNPJ/MF 26.254.278/0001-89; vencedora dos itens 02, 03, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 27, totalizando o valor de R\$ 43.286,02 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos) e a Empresa **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.877.529/0001-37, vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 24 e 29, totalizando o valor de R\$ 58.472,50 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Conforme relação dos itens abaixo:

DEIVID V. D. BRESSANTE – ME

CNPJ: 12.904.257/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
4	Câmara fotográfica Digital Profissional Imagens de alta qualidade com o sensor de 24.1 megapixels, com conectividade wi-fi. Gravação simultânea em RAW + JPEG, Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge. Correção da iluminação periférica, compatível com USB 2.0 Hi-Speed, durante o disparo no modo de Visualização Direta, as cenas podem ser visualizadas nas taxas de proporção pré-definidas: 4:3, 1:1 16:9 ou 3:2. Disparo	UN	1	5.325,00	5.325,00

	contínuo (Burst) :3.0fps, Gravação de Vídeo :Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p.				
12	Forno micro-ondas 30 Litros Branco - 110V, classificação de consumo de energia elétrica A.	UN	3	645,00	1.935,00
13	Micro system Super Box Alta Potência 70W, com USB/SD. Com 4 caixas móveis e 2 subwoofer. 5 falante de alta potência e as caixas satélites com 2 falantes cada. Micro system completo com bluetooth, entrada USB, SD e rádio FM.	UN	4	1.115,00	4.460,00
14	Lavadora de alta pressão, pressão máxima de até 120 bar, com três bicos, reservatório de 500 ml, magueira de alta pressão com 5 metros de comprimento.	UN	2	1.789,00	3.578,00
15	Geladeira frost free 450 litros, painel eletrônico, duplex	UN	2	4.579,00	9.158,00
16	Mesa de ping pong dobrável com paredão, com rodízios tampo mdf 18 mm medindo 2,74x1,52x0,76	UN	1	2.990,00	2.990,00
26	Suporte para bandeira Mastro em alumínio, dividido em 03 (três) partes com 57cm. •Diâmetro do mastro 28mm. • Ponteira lança com 30cm de altura, em latão niquelado (modelo cromo). • 02 (duas) pressilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. • Roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor branca, com 12cm de altura. • Altura aproximada do mastro com lança: 2,30m. • Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m.	UN	6	1.740,00	10.440,00
28	Câmara fria Características Minicâmara Comercial 4 Portas de Vidro duplos, temperados, ar forçado, controlador digital, acabamento interno galvanizado e externo em inox, prateleiras com pintura a pó, capacidade 700 litros, voltagem 220v.	UN	2	12.925,00	25.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.736,00

ALICE FERREIRA ME
 CNPJ: 26.254.278/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
2	Lixeira Lápis, confeccionada em fibra de vidro, capacidade para 90 litros, medidas: 0,39x0,90	UN	6	894,00	5.364,00
3	Lixeira seletiva lápis com 4, confeccionado em plástico polietileno rotomoldado estrutura em ferro com tratamento anti-ferrugem e com ponteiros plásticos	UN	4	1.199,00	4.796,00
9	Extrator de frutas industrial, corpo aço inox, potência elétrica 350 W/300W- voltagem 127/220V	UN	3	892,00	2.676,00
10	Liquidificador industrial 4 lts, baixa rotação, potência elétrica 840w, corpo e copo em inox	UN	4	1.189,90	4.759,60
11	Forno Industrial, gas, pedra refratária, com 80x 60cm, Confeccionada em chapa de aço carbono, dotada de uma pintura epóxi resistente à alta temperatura, com cavalete incluso.	UN	2	2.875,00	5.750,00
17	Switch 24 portas 10/100 mbps não gerenciável	UN	4	825,50	3.302,00
18	Switch 08 portas 10/100 mbps não gerenciável	UN	3	186,50	559,50
19	Estabilizador de energia 330va-110v- com 4 entrada	UN	20	175,50	3.510,00
20	Radio portátil bivolt com entrada bluetooth, rádio, usb/sd	UN	10	398,60	3.986,00
21	Gravador de som, interface de hardware USB, formato áudio MP3, WAV, capacidade de armazenamento de memória.	UN	1	475,99	475,99
22	Escada em alumínio multifuncional 12 degraus de alumínio.	UN	1	598,00	598,00
23	Máquina de Lavar roupas - capacidade 15 kg, abertura de tampa - superior, cesto inox com base de plástico, centrifugação, ciclos de lavagem.	UN	1	3.149,00	3.149,00

25	Ventilador oscilante pedestal longo, 50 cm de diâmetro grade plástico, com 6 hélices.	UN	4	349,99	1.399,96
27	Biombo - 5 folhas em mdf crú Medidas do biombo: Largura de cada folha: 50cm, Largura com 5 folhas: 2,50m Altura total : 1,80 m.	UN	6	496,25	2.977,50
VALOR TOTAL					R\$ 43.286,02

SUPER SONIC DO BRASIL LTDA ME
 CNPJ: 07.877.529/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	V. UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1	Carrinho de limpeza funcional, para limpeza de pisos frios em geral e outras superfícies. Itens que compõem o kit: 01 carro funcional; 01 balde de 30 litros-2 águas; 01 cabo de alumínio extensível-1,40m; 01 garra plástica; 01 refil loop com cinta; 01 placa sinalizadora- Piso molhado; 01 pá; 01 conjunto Mop pó.	UN	8	1.850,00	14.800,00
5	Cadeira giratória executiva com lamina estofada com espuma injetável de 70 mm, com braço corsa.	UN	12	698,00	8.376,00
6	Armário Roupeiro em aço - 16 repartições 1,98x1,22x0,40 com pitão chapa 26	UN	3	2.525,50	7.576,50
7	Armário Roupeiro de aço - 12 repartições 1,98 x 0,92x 0,40 com pitão chapa 26	UN	2	2.289,00	4.578,00
8	Armários de aço medindo 1,98 x 0,40 x 0,90 chapa 26 com chave, duas portas de abrir na cor cinza	UN	6	1.860,00	11.160,00
24	Bebedouro industrial com 3 torneiras reservatório de 130 litros e 200 litros de água gelada por hora- 110 ou 220 v, com filtro.	UN	2	3.975,00	7.950,00
29	Batedeira Planetária, com 8 Velocidades e 600W - Branca - 01 Tigela - 02 Batedores: 01 batedor gancho (massas pesadas) e 01 batedor globo (massas leves) - Manual de Instruções e Certificado, 110wts	UN	6	672,00	4.032,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.472,50

Glória de Dourados - MS, 13 de Julho de 2022.

Vicente P. Felizari
 Presidente (Suplente)

Mayara Camila Soares Santos
 Secretária

Valdemir Riquelme Roda
 Membro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
CARTA CONVITE Nº 018/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 086/2022**, referente à **Carta Convite nº 018/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, **ALICE FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.254.278/0001-89 e **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.877.529/0001-37. Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 19 de Julho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

PORTARIA
PORTARIA Nº. 156/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022.

"Designa a servidora **Wanessa Duarte de Souza** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Wanessa Duarte de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Analista de Recursos Humanos**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
048/2022	IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI	INEXIGIBILIDADE 004/2022

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de julho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

LISTA DE INSCRITOS

EDITAL Nº 009/2022/GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Divulgação da Lista dos inscritos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE ARTE

Nº DE ORDEM	NOME	DT NASC.	DE	CPF
01	Alexandra Aparecida Goes	26/07/1980		...331.681...
02	Juliana Tainá Florêncio da Silva	19/07/1995		...454.741...
03	Keli Barbosa da Silva	23/10/1983		...271.951...
04	Lucia Aparecida da Rocha Prates	09/09/1984		...353.081...
05	Cícera Jacinto da Silva	16/05/1970		...224.231...
06	Crislayne Rodrigues Silva	06/06/1978		...091.461...

Glória de Dourados-MS, 21 de julho de 2022.

Comissão

Lucimar Nobrega
Presidente

Lucas Xavier dos Santos
Membro

Maria Conceição Amaral Laboissier
Membro